

ANEXO B – Plano Diretor De Desenvolvimento Sustentável de Florianópolis

1 Política de desenvolvimento da Reserva da Biosfera em Ambiente Urbano

- 1.1 Programa de categorização de usos e atividades na RBAU
- 1.2 Programa de manejo das paisagens, incluindo despoluição visual. Categorização de paisagem: histórica, contemporânea, arqueológica e de locais de memória.

2 Política de conservação do ambiente natural

- 2.1 Programa de demarcação física, fiscalização e delimitação física das categorias do ambiente natural da RBU, incluindo das APP e APL do Município.
 - Projeto Lazer Verde (praças, parques e equipamentos)
- 2.2 Programa de implantação, gestão e manejo unidades de conservação, incluindo a criação de um sistema municipal de unidades de conservação
- 2.3 Programa de criação de Corredores Ecológico.
- 2.4 Programa de incentivo fiscal com o objetivo de garantir a manutenção das áreas de preservação.
- 2.5 Programa de controle da exploração mineral
- 2.6 Programa de mediação e negociação para arbitrar a solução de conflitos socioambientais existentes e históricos
- 2.7 Programa de criação de um fundo municipal, incluindo recursos oriundos de ajustes de conduta, multas, taxas de licenciamento e medidas compensatórias e/ou reparatórias para aplicação em gestão e educação ambiental.

3 Política de patrimônio e paisagens culturais

- 3.1 Programa de manutenção das ações de preservação e proteção vigentes
- 3.2 Programa de identificação, proteção e ampliação do estoque patrimonial incluindo, entre outros: correntes arquitetônicas mais recentes e a arquitetura vernacular (popular); interiores significativos do acervo construído; antigos caminhos terrestres e náuticos; os componentes integrantes da paisagem histórica urbana; referenciais construídos dos bairros (insulares e do continente); empreendimentos urbanos que são referenciais para a evolução urbana,
- 3.3 Programa de cadastramento e proteção do patrimônio tecnológico, incluindo os engenhos de farinha e cana de açúcar e o acervo vinculado à arquitetura indústria,
- 3.4 Programa de cadastramento dos locais de memória e lugares
 - Projeto Lugares de Memória
 - Programa de cadastramento da dimensão cultural intangível (saberes, fazeres),

- 3.5 Programa de sítios arqueológicos,
- 3.6 Programa de valorização da paisagem natural e cultural (histórica e contemporânea) através da garantia de salvaguarda do contexto do sítio protegido (áreas de transição e bordas dos conjuntos), entorno e ambiência, vistas panorâmicas significativas, referenciais marcantes na paisagem construída e suas áreas de entorno de visibilidade,
Projeto Parque Cultural do Campeche
- 3.7 Programa de desenvolvimento socio-economico-cultural para garantir a sustentabilidade das comunidades tradicionais
- 3.8 Fundo para a preservação e recuperação do patrimônio e das paisagens
- 3.9 Programa de atualização das normativas urbanísticas para garantir a preservação do patrimônio e das paisagens
- 3.10 Programa de gestão cultural, incluindo a criação de espaços públicos para atividades culturais

4 Política de manejo sustentável das águas do território Municipal

- 4.1 Programa de uso para a proteção, vigilância, manutenção e recuperação de margens de cursos d água, áreas sujeitas à inundação, mananciais, áreas de alta declividade e cabeceiras de drenagem
- 4.2 Programa de macro-drenagem urbana incluindo a prevenção e restrições para o uso de áreas inundáveis e de risco.
- 4.3 Programa de captação e re-aproveitamento das águas pluviais nas edificações
- 4.4 Programa de manejo sustentável das águas subterrâneas, superficiais e costeiras, através de estudos e legislação adequados.
- 4.5 Programa de permeabilidade do solo das áreas urbanas

5 Política de Dinamização, Difusão e Educação Ambiental e Patrimonial Cultural como processo de formação de uma consciência crítica.

- 5.1 Programa de parcerias com associações comunitárias e promoção da capacitação da comunidade envolvendo ações efetivas e contínuas.
- 5.2 Programa de educação e atualização continuada dos órgãos públicos, em especial os órgãos fiscalizadores
- 5.3 Programa de educação ambiental/patrimonial inserido nos currículos escolares
- 5.4 Programa editorial para a educação ambiental e patrimonial cultural

6 Política de fortalecimento da multicentralidade

- 6.1 Programa de consolidação e miscigenação de usos dos vários centros urbanos, incluindo renovação, complementação de equipamentos e infraestrutura, tributação com finalidade extrafiscal para fins de

desenvolvimento urbano, aplicação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade e parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil organizada e co-gestão

6.2 Programa de consolidação e complementação das áreas urbanas existentes passíveis de ocupação, incluindo estímulo a ocupação dos vazios urbanos onde haja infraestrutura correspondente ou condicionado à sua implementação.

7 Política de ocupação concentrada do solo em ambientes sustentáveis

- 7.1 Programa mobilização da terra urbana
- 7.2 Programa de avaliação estratégica de empreendimentos
- 7.3 Programa de Microcentralidades
- 7.4 Programa de Ecovilas

8 Política e Plano Municipal de universalização de acesso ao saneamento básico e de eficiência na gestão da energia

- 8.1 Programa de sistema de tratamento de esgoto e disposição final
- 8.2 Programa de sistemas alternativos de tratamento e disposição final
- 8.3 Programa estrutural e não-estrutural de drenagem urbana
- 8.4 Programa de permeabilidade do solo nas áreas urbanas
- 8.5 Programa de conservação e preservação dos mananciais de água
- 8.6 Programa redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos
Projeto de Coleta Seletiva Comunitária
Projeto Resíduos Sólidos Municipal
- 8.7 Programa de valorização e eficiência energética
- 8.8 Programa de incentivos a edificação sustentável

9 Política de integração da habitação social ao desenvolvimento urbano

- 9.1 Programa de ocupação de vazios urbanos e incentivos urbanísticos, fiscais e econômicos para a construção de moradias sociais
- 9.2 Programa de moradia integrada ao desenvolvimento urbano
- 9.3 Programa de acessibilidade às áreas de interesse social
- 9.4 Programa de assistência técnica a autoconstrução
- 9.5 Programa de fomento ao acesso a moradia

10 Política de qualificação dos espaços e equipamentos públicos e desenho urbano integrado

- 10.1 Programa de desenho urbano local
- 10.2 Programa de equipamento social dos bairros.
Projeto Saúde no Bairro
Projeto Escolas do Mar

Projeto Educação Profissional
Projeto Universidade descentralizada
Projeto Bibliotecas Comunitárias
Projeto Espaços de Cultura Esporte e Lazer
Projeto Espaços Comunitários
Projeto de Ampliação dos Cemitérios de Bairro

- 10.3 Programa de arte pública
- 10.4 Programa de manutenção e ampliação da arborização de ruas, praças e parques urbanos
- 10.5 Programa de Banco de Terras para fins públicos
 - Projeto Hospitais da Ilha
 - Projeto Crematório e Cemitério Municipal
- 10.6 Programa de implantação do projeto orla e seus respectivos planos de manejo adaptado as necessidades locais.
- 10.7 Programa de Segurança Pública
 - Projeto Bombeiros Distritais
 - Projeto Polícia Local
 - Projeto Segurança Preventiva

11 Política de desenvolvimento de corredores de transporte de massa em escala metropolitana para integrar as centralidades, incluindo o planejamento e implantação de um sistema de mobilidade multimodal integrando automóveis, transporte de massa (ônibus, marítimo, teleférico), ciclístico, pedestre e cargas.

- 11.1 Programa de incentivo ao transporte público.
- 11.2 Programa de inovação tecnológica para o transporte público de massa sustentável, confortável, ergonômico e seguro
- 11.3 Programa de novos acessos a Ilha e portas de entrada da cidade
- 11.4 Programa de estudos a partir da ampliação do aeroporto
- 11.5 Programa centros de transbordos, incluindo estacionamentos multimodais
- 11.6 Programa de desenvolvimento de sistemas cicloviários.

12 Política de transporte marítimo

- 12.1 Programa de atracadouros para passageiros
- 12.2 Programa de incentivo serviço de transporte de passageiros nas baías

13 Política de sistema viário padronizado e hierarquizado

- 13.1 Programa vias exclusivas para transporte de massa.
- 13.2 Programa de vias rápidas
- 13.3 Programa de vias, calçadas e/ou áreas para pedestres, incluindo acessibilidade a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e garantindo a relação de continuidade e acessibilidade com as edificações.

13.4 Programa de integração de vias urbanas inter/intra-bairros e locais.

Projeto caminhos paisagísticos (para pedestres e ciclismo)

13.5 Programa de implantação de áreas de estacionamento.

13.6 Programa de infra-estrutura e sinalização adequada (incluída e turística).

13.7 Programa de rotas paisagísticas com traçados que privilegiam os valores naturais, culturais e históricos e integração com os equipamentos turísticos

14 Política de educação e fiscalização para a mobilidade sustentável.

14.1 Programa de educação para mobilidade nas escolas.

14.2 Programa de educação para transportadores.

14.3 Programa de fiscalização.

14.4 Programa de educação da condução defensiva e responsável.

15 Política de desenvolvimento de projetos deflagrantes para o fortalecimento da diversificação econômica com inovação.

15.1 Programa de projetos de inovação científica tecnológica e urbanística

15.2 Programa de captação de investimentos

15.3 Programa de projetos especiais e operações consorciadas para o desenvolvimento de projetos deflagrantes